

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE JULHO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024004829 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21001060101142245 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula: 8222, CPF/MF nº 476.447.021-72 no(s) períodos entre 16/03/1987 a 15/08/1990; de 01/09/1988 a 10/12/1990; 04/01/1993 a 31/12/1993; de 03/01/1994 a 31/12/1994; 01/01/1995 a 31/12/1995 e de 01/09/1999 a 31/12/1999..

Art. 2º O período averbado compreendeu 2575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR